# INDICAÇÃO Nº 074/2017

Excelentíssimo Senhor
Valmir de Oliveira Santos
Digníssimo Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

**- que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, efetuar a implantação de um sistema de sinalização viária no perímetro urbano da cidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

Um subsistema da sinalização viária utiliza-se de placas, onde o meio de comunicação está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis (feiras e eventos), mediante símbolos e/ou legendas prereconhecidas e legalmente instituídas.

As placas são classificadas de acordo com as suas funções, são agrupadas em um dos seguintes tipos de sinalização vertical:

- Sinalização de Regulamentação;
- Sinalização de Advertência;
- Sinalização de Indicação.

Diante do exposto, justificamos nossa solicitação que tem por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função, a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

A instalação de placas indicativas além de facilitar o trabalho dos diversos setores, irá trazer satisfação aos moradores e, consequentemente, aos visitantes. Assim, diante do exposto, esperamos merecer por parte do Poder Executivo especial atenção ao pedido formulado, que representa a vontade dos munícipes, muitas vezes demonstradas a este Vereador, através de solicitações verbais sobre o assunto.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 17 de outubro de 2017.

***Miguel Batista de Morais (Guezinho)***
Vereador / PMDB